



Conselho Municipal de Saúde  
Conceição da Barra

**Aprovação dos critérios e diretrizes para conferência Municipal através de Regimento Interno**

**RESOLUÇÃO Nº 04/19, de 26 de fevereiro de 2019.**

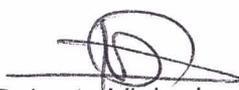
O plenário do Conselho Municipal de Saúde, no dia 26 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1800/91, de 17 de junho de 1991, e pela Lei nº 2.029/98 de 09 de outubro de 1998, Lei 2.034/98 de 06 e novembro de 1998 e pelo decreto 2.318/98 de 04 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Convocar juntamente com a secretaria municipal de saúde , mediante resolução CNS nº 594, de 9 de agosto de 2018, a 8ª conferência municipal de Conceição da Barra.

**Artigo 2º** - Aprovar os critérios e diretrizes de organização da 8ª Conferência Municipal de Saúde, através de regimento Interno

**Artigo 2º** - A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
Roberto Vieira Lopes  
Vice - Presidente do CMS

Conceição da Barra, 26 de fevereiro de 2019.